ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 117
QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Juliano Pasqual
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fernanda Pereira Curdi (Interina)
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Flavio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Jair de Siqueira Bittencourt Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Felipe Rangel Garcia
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira (Interino)
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Cassio da Conceição Coelho
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 14
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 14
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda 19
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços ....
Polícia Militar 24
Polícia Civil 27
Administração Penitenciária 28
Defesa Civil 29
Saúde 29
Educação 33
Ciência, Tecnologia e Inovação 38
Transportes e Mobilidade Urbana 42
Ambiente e Sustentabilidade 42
Agricultura, Pecuária e Abastecimento 44
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar 44
Cultura e Economia Criativa 44
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 44
Esporte e Lazer ....
Turismo ....
Controladoria Geral do Estado 44
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro 45
Trabalho e Renda ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Transformação Digital ....
Infraestrutura e Obras Públicas 45
Energia e Economia do Mar ....
Habitação de Interesse Social ....
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável ....
Mulher ....
Cidades ....
Defesa do Consumidor 46
Segurança Pública 46
Procuradoria Geral do Estado 46

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 47

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.710 DE 01 DE JULHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.617, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 42.888, DE 18 DE MARÇO DE 2011, Nº 43.571, DE 27 DE ABRIL DE 2012 E Nº 46.477, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.617, de 8 de dezembro de 2005, bem como o disposto no Processo nº SEI-100003/000785/2024, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 4.555, de 6 de junho de 2005;
- que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogou a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- a necessidade de promover a melhor organização administrativa da AGETRANSP; e
- a competência privativa do Governador para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual, conforme previsto no art. 145, VI, a, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dada aos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e revogados os incisos XIX e XX do art. 23 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 42.288, de 18 de março de 2011, Decreto nº 46.477, de 25 de outubro de 2018 e Decreto nº 48.610, de 25 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI - por delegação do Conselheiro-Presidente, autorizar a abertura de licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21;
XII - por delegação do Conselheiro-Presidente, autorizar, após parecer da Assessoria Jurídica, os resultados de inexigibilidade e dispensas de licitação, quando aplicável ao caso, na forma da Lei Federal nº 14.133/21;
XIII - por delegação do Conselheiro-Presidente, autorizar despesas e o consequente pagamento;
XIV - por delegação do Conselheiro-Presidente, autorizar viagens nacionais e as respectivas despesas aos servidores da Agência;
XV - efetuar o pagamento de despesas de viagem de Conselheiros;
XVI - controlar o orçamento da Agência e preparar a proposta orçamentária do exercício seguinte, para aprovação do Conselho-Diretor;
XVII - cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas pelo Conselho-Diretor da Agência e pelo Conselheiro-Presidente;
XVIII - lavrar auto de infração por atraso de pagamento de taxa de regulação."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025
CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2659145

DECRETO Nº 49.711 DE 01 DE JULHO DE 2025

TRANSFORMA, O SALDO REMANESCENTE SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no SEI-150001/008241/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	**VALOR (R$)**	**LOTAÇÃO ATUAL**	**QT**	**CARGO EM COMISSÃO**	**SÍMBOLO**	**LOTAÇÃO RESULTANTE**
Saldo remanescente do Decreto nº 49.707, de 30/06/2025.	R$ 3.794,94	SECC	01	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SECC

Id: 2659146

***DECRETO Nº 49.683 DE 13 DE JUNHO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 89.613.333,37 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001570/2025, SEI-020004/000274/2025 e SEI-350005/003540/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 89.613.333,37 (oitenta e nove milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 15.508.475,46 (quinze milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:00 -0300.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.126.0470.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	F	4490.00 Aplicações Diretas		1.500.100	6.450,00	
06010.06.181.0470.1834 Implant do SEARP e expan da frota aérea	F	4490.00 Aplicações Diretas		1.500.100		6.450,00
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
13010.20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100	474.500,00	
13010.20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	4490.00 Aplicações Diretas	71202527922	1.500.100		474.500,00
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas		2.501.230	10.312.818,19	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.501.230		10.312.818,19
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0470.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100	1.066.000,00	
14010.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas		1.500.100		366.000,00
14010.04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100		300.000,00
14010.23.693.0499.4870 Inserção Internacional do ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100		400.000,00
14010.04.122.0470.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100	372.000,00	
14010.04.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas		1.500.100		372.000,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro						
14380.22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.700.212	200.000,00	
14380.22.122.0002.2016 Manut Atívid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.700.212		200.000,00
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana						
14630.04.127.0512.1843 Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100	2.000.000,00	
14630.26.451.0512.1861 EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN	F	3390.00 Aplicações Diretas		1.500.100		2.000.000,00
14630.04.127.0512.4845 Desenvolvimento ações interesse Metropolitano	F	3390.00 Aplicações Diretas		2.759.245	24.000.000,00	
14630.26.451.0512.1861 EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN	F	3390.00 Aplicações Diretas		2.759.245		24.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Marcio Fontes de Mattos
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col ..... **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:01 -0300.

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00	
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100		3.000.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	15.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15430.13.392.0509.4491	F	4490.00	1.500.100		15.000,00
Operacionalização do Teatro Municipal		Aplicações Diretas			

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	51.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100		51.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	20.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		20.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.128.0506.4574	F	3390.00	1.500.100	46.591,00	
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas			
25010.06.302.0506.8228	F	3390.00	1.500.100		18.984,50
Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.4657	F	3390.00	1.500.100		27.606,50
Reparo em Alojamento ISAPS		Aplicações Diretas			

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	100.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230		100.000,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas			

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

26320.06.181.0478.4824	F	3390.00	1.500.100	18.337,21	
Conscientização sobre violência contra Mulher		Aplicações Diretas			
26320.06.181.0478.4824	F	4490.00	1.500.100		18.337,21
Conscientização sobre violência contra Mulher		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0498.4560	F	3390.00	1.761.122	7.000.000,00	
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122		7.000.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	4.359.120,43	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103		4.359.120,43
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:02 -0300.

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	2.702.212	287.456,53	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	2.702.212	300.000,00	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o FUNESPOM e a Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região – Convênio n.º 240216.			2.702.212		587.456,53

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	42.500,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53330.04.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100		42.500,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Governo

57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	866.527,20	
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100		866.527,20
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.761.122	1.519.558,74	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122		1.519.558,74
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	340.454,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
60010.08.122.0002.2016	S	3391.00	1.761.122	15.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122		355.454,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	10.900.000,00	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145		10.900.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.501.145	4.926.402,22	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145		4.926.402,22
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.759.150	2.877.667,19	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150		2.877.667,19
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150	1.548.059,50	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:03 -0300.

65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.759.150		1.548.059,50
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.759.150	3.674.681,28	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.759.150		3.674.681,28
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.501.145	4.677.209,88	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145		4.677.209,88
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	3390.00	1.759.150	1.850.000,00	
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		1.850.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3532	F	3390.00	1.759.150	51.000,00	
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3532	F	4490.00	1.759.150		51.000,00
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150	500.000,00	
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		500.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150	1.195.000,00	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		1.195.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
TOTAL				**89.613.333,37**	**89.613.333,37**

Processo nº: SEI-020004/000274/2025, SEI-120001/001570/2025, SEI-350005/003540/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes

EMENDA 71202527922 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:04 -0300.

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade						
24010.18.541.0494.5645	F	3360.00		1.759.151		5.016.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00		1.759.151	5.016.000,00	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas				
24010.17.512.0494.5654	F	4490.00		1.759.151		540.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas				
24010.17.512.0494.5654	F	4440.00		1.759.151	540.000,00	
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios				
Fundo Estadual de Recursos Hídricos						
24630.18.544.0494.5457	F	4450.00		1.501.230		15.015,12
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos				
24630.18.544.0494.5457	F	4490.00		1.501.230	15.015,12	
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Aplicações Diretas				
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro						
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00		2.700.212		3.386.823,50
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas				
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00		2.700.212	3.386.823,50	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122		3.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
49010.08.306.0467.4577	S	3350.00		1.761.122	3.000.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro						
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00		1.759.150		1.550.636,84
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas				
53310.21.631.0502.2710	F	3350.00		1.759.150	1.550.636,84	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor						
62020.14.422.0480.4909	F	3350.00		1.500.100		2.000.000,00
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
62020.14.422.0480.4909	F	3390.00		1.500.100	2.000.000,00	
Proteção e Defesa do Consumidor		Aplicações Diretas				
TOTAL					**15.508.475,46**	**15.508.475,46**

Processo nº: SEI-120001/001570/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong--

Id: 2659147

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:04 -0300.

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**LOA Atualizada**	**Contingenciamento**	**Limite Disponível para Empenho**
06010	GSI	25.042.766	776.102	24.266.664
06020	SSM	34.668.318	7.763.338	26.904.980
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.323.461	9.889.994
09010	PGE	745.065.009	139.770.980	605.294.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	278.322.983	128.207.484	150.115.500
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	49.410.701	0	49.410.701
13540	PESAGRO	100.070.335	24.738.757	75.331.578
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.648.194	11.392.984
13720	CEASA	193.540.089	22.659.842	170.880.247
14010	SECC	348.591.761	34.414.516	314.177.245
14020	SUBCOM	38.874.311	5.402.999	33.471.312
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	170.709.832	1.618.632.386
14340	LOTERJ	278.510.056	128.526.996	149.983.060
14380	IPEM-RJ	64.824.442	15.091.865	49.732.576
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	175.589	1.992.911
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	202.863.525	91.484.753	111.378.772
15410	FUNARJ	198.208.059	47.663.648	150.544.411
15430	FTMRJ	68.967.655	25.284.925	43.682.730
15440	FMIS	3.220.915	261.994	2.958.921
15610	FEC	256.783.960	8.299.432	248.484.528
16010	SEDEC	2.539.579.898	872.798.846	1.666.781.052
16610	FUNESBOM	569.983.560	0	569.983.560
17010	SEEL	133.431.456	72.907.275	60.524.181
17310	SUDERJ	23.793.513	1.950.703	21.842.810
18010	SEEDUC	7.249.681.675	276.256.408	6.973.425.266
18020	DEGASE	445.742.589	0	445.742.589
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	245.987.510	548.117.204
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611
21010	SEPLAG	158.978.377	34.061.887	124.916.490
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	33.936.480	11.450.212	22.486.268
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	2.269.087	31.141.528
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	13.171.515	46.579.692
24010	SEAS	321.240.552	18.873.239	302.367.312
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	327.208.851	651.075.095
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	557.294.258	1.223.615.444
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.905.460	46.756.765
25610	FUESP	121.727.739	18.905.975	102.821.764
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	1.741.484	8.261.751
26670	FUSPRJ	165.329.869	24.262.279	141.067.590
27410	FIPERJ	25.013.880	13.941.736	11.072.144
27530	EMATER	127.711.964	68.784.804	58.927.160
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	92.572	3.000.754.988
29610	FES	9.147.961.504	321.186.050	8.826.775.454
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	26.715.811	49.489.829
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	573.093.262	26.855.312	546.237.950
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618
31360	AGETRANSP	26.270.211	1.132.005	25.138.206
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	92.660.967	9.358.657	83.302.310
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819
37010	EGE/SEPLAG	334.707.183	119.658.065	215.049.118
37020	EGE/SEFAZ	5.253.655.512	699.395.215	4.554.260.296
37030	PRECATORIO_RPV	1.860.285.987	0	1.860.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.105.849	3.399.866.960	4.676.238.889
40010	SECTI	49.076.552	34.917.648	14.158.904
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.465	45.143.185
40410	FAPERJ	687.959.982	894.421	687.065.561
40430	UERJ	2.080.027.685	147.068.054	1.932.959.631
40440	FAETEC	1.185.323.878	0	1.185.323.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289
49010	SEDSODH	729.398.367	14.985.665	714.412.702
49411	FLXIII	76.977.872	0	76.977.872
49412	FIA-RJ	76.695.442	8.997	76.686.445
49610	FFIA	6.163.510	4.860.761	1.302.749
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.624.418	4.920.847	170.703.571
50010	CGE	118.644.673	41.355.424	77.289.249
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.251.620	6.735.660
51010	SEPM	9.387.594.680	3.642.719.362	5.744.875.318
51650	FUNESPOM	291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL	3.209.455.306	1.087.773.536	2.121.681.770
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	614.664.391	71.666.573	542.997.817
53310	ITERJ	75.426.919	11.776.838	63.650.081
53330	IEEA	23.438.486	6.778.295	16.660.191
53410	DER-RJ	894.265.105	153.898.111	740.366.993
53510	EMOP	361.947.955	42.110.598	319.837.357
54010	SERGB	26.622.539	3.005.114	23.617.425
57010	SEGOV	436.203.272	76.469.434	359.733.839
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.756.907	20.048.774
58350	PRODERJ	232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ	20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR	50.299.427	20.349.257	29.950.170
64320	AGENERSA	72.207.278	5.190.033	67.017.245
65010	SEHIS	421.819.430	177.604.898	244.214.531
65710	CEHAB-RJ	248.609.231	40.941.751	207.667.480
66010	SECID	829.408.502	355.057.437	474.351.065
TOTAL GERAL		**112.230.324.540**	**15.656.225.202**	**96.574.099.338**

Id: 2659148

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:05 -0300.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	6.422.294	0	6.422.294
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.597.984	18.926.390
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.323.461	4.902.834
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	139.770.980	285.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.660.773	0	35.660.773
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.556.441	2.981.148
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	33.045.701	118.687.783
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.695.990	8.212.545
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	10.270.873	20.575.777
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	175.589	258.411
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.276.643	19.027.700
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	2.015.615	284.385
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	867.635.996	1.648.677.004
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.634.038	14.292.029
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	857.090	5.284.912
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	212.677.111	455.602.770
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	26.035.453	63.451.919
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.791.294	12.160.159
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.548.398	7.452.653
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.667.531	16.800.572
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	31.260.975	81.046.324
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	406.680.136	722.667.529
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	778.903	5.646.213
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.616.521	4.303.608
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.200.744	4.959.333
27530	EMATER	1.500.100	80.961.051	45.679.425	35.281.625
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	2.719.431	13.390.052
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.517.470	12.197.165
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	649.392.654	1.116.389.447
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.840.015	11.987.693
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	41.235.273	74.207.356
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.062.423.098	881.960.269
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.100.526	10.737.721
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.778.295	15.162.558
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	21.114.710	46.724.049
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.005.114	5.981.608
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.534.573	194.697.608
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.353.111	4.679.470
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	2.276.843	8.649.646
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	4.063.606	15.146.431
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.573.855	11.643.328
TOTAL GERAL			**62.940.167.623**	**8.549.363.143**	**54.390.804.480**

Id: 2659149

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:06 -0300.

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.839.338	0	3.839.338
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	91.753	162.447
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	2.193.860	0	2.193.860
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	6.756.325	8.097.947
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.919.398	0	7.919.398
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	344.971.367	0	344.971.367
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	34.970.444	55.537	34.914.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	334.707.183	119.658.065	215.049.118
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.417.708.678	40.050.000	2.377.658.678
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.444.992.800	0	1.444.992.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.090.772	3.279.887.627	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	177.529	15.033.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:07 -0300.

43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	434.040	0	434.040
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			**18.982.033.147**	**4.164.968.861**	**14.817.064.286**

Id: 2659150

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	776.102	17.286.019
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	3.683.687	27.967.500
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	9.635.483	0	9.635.483
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	187.926.952	1.368.815	186.558.137
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	21.616.249	1.294.602	20.321.647
14020	SUBCOM	1.703.212	3.080.593	412.407	2.668.186
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	22.388.116	59.484.816
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	1.253.838	69.501.038
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	147.067.878	889.854.847
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	128.526.996	129.850.932
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.980.925	0	4.980.925
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	41.559.868	131.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	100.000	800.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	3.201.647	3.201.646
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	91.000.000	0	91.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	58.031.758	34.216.850
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	8.241.480	5.333.919
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.047.463.237	0	1.047.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:08 -0300.

18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	5.767.225	11.562.535
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	56.061	112.122
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.043.961	248.720.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	8.284.431	22.376	8.262.056
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542	18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	167.421.250	17.205.709	150.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	18.905.975	5.094.025
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	24.262.279	22.651.546
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	15.353.012	9.740.992	5.612.020
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	37.693.758	22.861.426	14.832.331
27530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	92.572	56.264
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.107	30.000.000	0	30.000.000
29610	FES	1.500.148	70.439.007	0	70.439.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	23.397.404	939.226.280
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	20.479.401	0	20.479.401
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	910.883	9.179.462
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	167.053.864	18.503.936	148.549.927
31010	SETRAM	1.501.145	44.223.144	3.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.132.005	8.841.780
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	17.645.922	0	17.645.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	0	1.935.800
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.186	480
40410	FAPERJ	1.500.100	650.994.622	0	650.994.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	894.421	1.098.707
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:09 -0300.

40410	FAPERJ	2.501.101	1.301.817	0	1.301.817
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	11.558.754	33.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	292.804	11.242.104
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.077.161	10.959.683
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.698	128.560
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.018.381	1.014.066
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	500.000	1.901.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	167.589.138	0	167.589.138
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.911.842	0	34.911.842
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.860.761	899.239
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.192.302	0	2.192.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	4.920.847	6.764.477
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.570.864	829.136
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	188.697.160	997.645	187.699.515
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.469.278	195.832
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	250.730.862	29.084.725	221.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.328.273	0	2.328.273
53330	IEEA	1.500.100	873.321	0	873.321
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	20.849.472	198.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	17.594.095	0	17.594.095
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:10 -0300.

58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	93.941.570	0	93.941.570
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	64.923.567	19.609.265
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	69.776.911	10.217.891	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	27.332.545	98.388.944
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			**29.557.649.236**	**2.929.409.668**	**26.628.239.569**

Id: 2659151

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:11 -0300.

49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	24.065.420	0	24.065.420
51010	SEPM	1.759.103	55.460.293	9.965.346	45.494.948
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	50.484	0	50.484
TOTAL GERAL			**750.474.534**	**12.483.531**	**737.991.003**

*Omitido no D.O. de 16/06/2025.

Id: 2659152

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de junho de 2025, **BRUNO SCHETTINI GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5098009-2, do cargo de Subsecretário Geral de Fazenda, sím bolo SE, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040001/001133/2025.

EXONERAR ISMAEL PAES PONTES, ID FUNCIONAL Nº 1940792, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/023451/2025.

NOMEAR MAURO SANTIAGO VAITSMAN, ID FUNCIONAL Nº 1952044-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Ismael Paes Pontes, ID Funcional nº 1940792. Processo nº SEI-040006/023451/2025.

EXONERAR JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4365265-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/023451/2025

NOMEAR SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 1950524-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jose Ricardo Martino e Silva, ID Funcional nº 4365265-4. Processo nº SEI-040006/023451/2025.

NOMEAR ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4329017-5, Delegado de Polícia, para exercer, com validade a contar de 23 de junho de 2025, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Planejamento e Projetos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Jacqueline de Nazareth Sá Diniz, ID Funcional nº 564951-0. Processo nº SEI-360008/001907/2025.

Id: 2659155

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 160 DE 01 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO:
- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei;
- o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/014318/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SECC nº 040/2024 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação corporativa institucional, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato, a ser realizada pela Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil.
GESTOR: MARCIO FERNANDO VIEIRA ARAUJO, Assessor, ID Funcional nº 5118905-4, na condição de gestor titular e JOSÉ CARLOS ALVAREZ, Assessor, ID Funcional nº 5105987-8, na condição de gestor suplente.
FISCAIS TITULARES: MARIANA CARVALHO GUEDES, Subsecretária Interina, ID
Funcional nº 5103903-6 em substituição à servidora CAMILA SCHMIDT GRECCO, Assessora, ID
Funcional nº 5132832-1, na condição de fiscal técnico; LEANDRO VIEIRA ZUMA, Assistente, ID
Funcional nº 1985428-5, INGRID FURTADO ALVES, Assistente, ID Funcional nº 5028436-3 e INÊZ
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA SILVA, Assistente II, ID Funcional nº
4188046-3, na condição de fiscais administrativos.
FISCAL SUPLENTE: ANA PAULA VIANA DE MEDEIROS, Assistente II, ID Funcional
nº 5003750-1.
Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e
cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização
de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com validade a contar de 13/06/2025, revogando a Resolução SECC nº 145/2024.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025
AROLDO NETO
Secretário de Estado da Casa Civil em Exercício

Id: 2659144

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 01 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CLEUSA BORGES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.705, de 27 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR WESLEY ARAÚJO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.711, de 01 de julho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.705, de 27 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

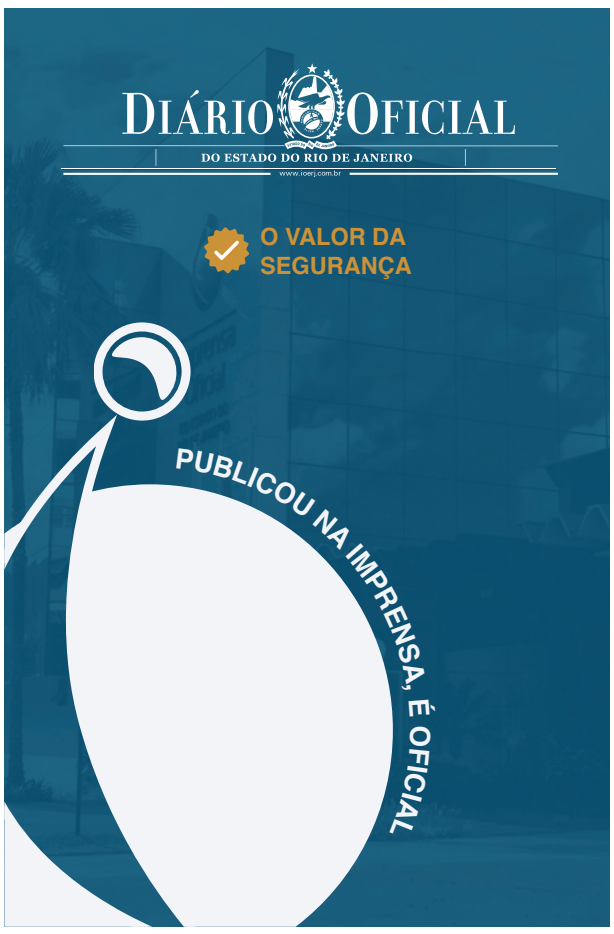

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de maio de 2025, publicado no D.O. de 26/05/2025, que nomeou **MARCELLA SANTOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Alberto Alonso Ruas, ID Funcional nº 51415640. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2025, **DANIEL LOUREIRO SILVA PICOLI**, ID FUNCIONAL Nº 51508990, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006967/2025.

NOMEAR HUDSON SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Osvando Gomes de Araújo, ID Funcional nº 24414859. Processo nº SEI-150001/007816/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2025, **CLAUDIO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51528525, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/008156/2025.

NOMEAR JOSÉ LUCIANO ISMERIM DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, anteriormente ocupado por Ricardo Miranda Senna, ID Funcional nº 5103139-6. Processo nº SEI-150013/000335/2025.

NOMEAR GERSON DA SILVA PATROCÍNIO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, anteriormente ocupado por Mariângela Longinio dos Santos, ID Funcional nº 51491060. Processo nº SEI-150013/000335/2025.

NOMEAR MARIO DE ARAUJO ALMEIDA NETO, ID FUNCIONAL Nº 5098019-0, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Sistemas e Aplicações, da Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Andermann Neves Kunsch, ID Funcional nº 5017640-4. Processo nº SEI-120001/001743/2025.

NOMEAR RAFAEL SILVA COCCHIARELLI, ID FUNCIONAL Nº 5034937-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fernanda Rosa Carvalho Costa Wajsenzon, ID Funcional nº 4417087-4. Processo nº SEI-040008/000757/2025.

EXONERAR MAURO SANTIAGO VAITSMAN, ID FUNCIONAL Nº 1952044-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-8, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 39.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/023451/2025.

NOMEAR REBECA SAUWEN CHAGAS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.668, de 09 de junho de 2025. Processo nº SEI-220004/000602/2025.

NOMEAR LEONARDO WENCESLAU SILVA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.668, de 09 de junho de 2025. Processo nº SEI-220004/000603/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2025, **SHEILA RAQUEL PORTELA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51389258, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Cadastro, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000404/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2025, **KARINA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5159489-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Inovação Digital, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/067626/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2025, **THABATA GABRIEL MENDONÇA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5159385-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Inovação Digital, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/067626/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2025, **ROGÉRIO PLÁCIDO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 1988473-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE. Processo nº SEI-030002/006630/2025.

NOMEAR LUCIANO DOS REIS ALCÂNTARA, ID FUNCIONAL Nº 10856741-7, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2025, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 às 08:22:11 -0300.